



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA Nº 2393, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 3/2022/NADM/IFISP;

RESOLVE:

1. REVOGAR a Portaria nº 1424, de 19 de julho de 2022.

2. CONSOLIDAR a nova composição do Conselho Departamental do Instituto de Filosofia, Sociologia e Política:

Diretora

Prof^a Elaine da Silveira Leite

Vice-Diretor

Prof. Robinson dos Santos

Departamento de Sociologia e Política

Titular: *Prof. Attila Magno e Silva Barbosa*

Suplente: *Prof. Daniel de Mendonça*

Departamento de Filosofia

Titular: *Prof. Sérgio Ricardo Strefling*

Suplente: *Prof. Juliano Santos do Carmo*

Colegiado do Curso de Relações Internacionais

Titular: *Prof. Charles Pereira Pennaforte*

Suplente: *Prof^a Silvana Schimanski*

Representantes dos Coordenadores de Cursos de Graduação

Titular: *Prof^a Patrícia Rodrigues Chaves da Cunha*

Suplente: *Prof. Bruno Ricardo Viana Sadeck dos Santos*

Representantes dos Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação

Titular: *Prof. Rodrigo Cantu de Souza*

Suplente: *Prof^a Luciana Maria de Aragão Ballestrin*

Representantes dos Professores Classe E – Titular

Titular: *Prof. Alvaro Augusto de Borba Barreto*

Suplente: *Prof. Clademir Luís Araldi*

Representantes dos Professores Classe D – Associado

Titular: *Prof. Sérgio Ricardo Strefling*

Suplente: *Prof. Pedro Gilberto da Silva Leite Junior*

Representantes dos Professores Classe C – Adjunto

Titular: *Prof. Marcus Vinicius Spolle*

Suplente: *Prof. Keberson Bresolin*

Chefia do Núcleo Administrativo

Titular: *Assist. Adm. Alexandro Brum Sosa*

Suplente: *Assist. Adm. Gabriela da Silva Chaves*

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos

Titular: *Assist. Adm. Andréa Cristine Antunes Loureiro*

Suplente: *Assist. Adm. Cláudia Daiane Garcia Molet*

Representante Discente – Graduação

Luana Menezes

(assinatura eletrônica)

Ursula Rosa da Silva

Vice-Reitora da Universidade Federal de Pelotas



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA, Vice-Reitora**, em 10/11/2022, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938805** e o código CRC **CB467E8B**.

